



Sinosserra Financeira S/A

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre findo em 30 de junho de 2026



Carta de Apresentação

Sinosserra Financeira S/A 0 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2026

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas

As demonstrações do período foram divulgadas em 31/08/2026 no endereço eletrônico <https://sinosserrafinanceira.com.br/resultados/>

A administração se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos no presente arquivo.

Guilherme Zugno Reis
Diretor de Controladoria

Jéssica Dorneles Zellmann
Contadora — CRC RS-106585/O

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sinosserra Financeira S/A apresenta aos acionistas, ao mercado e aos demais stakeholders as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026, elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas e instruções do Banco Central do Brasil (BCB).

Mesmo diante de um ambiente macroeconômico desafiador para o setor de crédito, marcado por taxas de juros elevadas e maior seletividade na concessão de financiamentos, a Sinosserra Financeira apresentou evolução consistente de seus indicadores no período, reafirmando sua posição estratégica no ecossistema de negócios do Grupo Sinosserra, organização com décadas de tradição e sólida presença no setor automotivo.

A estratégia da instituição permaneceu ancorada na disciplina na originação de crédito, na eficiência operacional e na gestão prudente de capital, sustentando a qualidade da carteira e a geração recorrente de resultados. Essa abordagem reforçou a atuação da companhia nos segmentos de financiamento de veículos, peças e serviços, nos quais mantém forte integração com o ecossistema do Grupo.

A carteira de operações de crédito totalizou R\$ 175,7 milhões em 30 de junho de 2026, com destaque para o financiamento de veículos, principal produto do portfólio. As receitas de intermediação financeira somaram R\$ 21,1 milhões no semestre, patamar estável em relação ao mesmo período de 2025, evidenciando a resiliência da geração de receita da instituição em um cenário de crédito seletivo.

O lucro líquido do período atingiu R\$ 981 mil, superior aos R\$ 799 mil apurados no 1º semestre de 2025, resultado da melhora do resultado bruto da intermediação financeira, aliada ao controle mais rigoroso das despesas administrativas. O patrimônio líquido, por sua vez, avançou para R\$ 25,5 milhões, evolução sustentada integralmente pela geração orgânica de resultados do semestre, sem necessidade de aportes adicionais de capital, o que reforça a autossuficiência financeira da instituição para sustentar seu crescimento.

A gestão de riscos manteve-se pautada pela prudência, com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito constituídas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e com a Resolução BCB nº 352/23. Em abril de 2026, com a autorização do Banco Central do Brasil para o encerramento das atividades da Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda., a apuração dos requerimentos de capital passou a ser realizada em base individual — mudança que deve ser considerada na comparação com os indicadores de períodos anteriores, então apurados em base consolidada do conglomerado prudencial. Nessa nova base, a instituição encerrou o semestre com Índice de Basileia de 16,45%, patamar que assegura folga confortável em relação ao mínimo regulatório exigido e confirma a adequação de capital da instituição ao seu perfil de risco.

Os resultados do semestre confirmam a solidez do modelo de negócios da instituição, fundamentado em disciplina na concessão de crédito, gestão prudente de riscos e controles internos alinhados às melhores práticas de governança do Sistema Financeiro Nacional. A trajetória de crescimento sustentável observada no período reforça a confiança da Administração na capacidade da instituição de ampliar sua geração de valor nos próximos exercícios.

A Administração agradece a confiança de colaboradores, clientes, parceiros e investidores, cuja contribuição segue sendo determinante para o fortalecimento e a continuidade da trajetória de desenvolvimento da companhia.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2026.

A Diretoria.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.

Acionistas e Administradores do

Sinosserra Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Novo Hamburgo - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sinosserra Financeira S.A. Sociedade De Crédito, Financiamento E Investimento. ("Sinosserra Financeira S.A. - CFI"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Sinosserra Financeira S.A.-CFI em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

(1) Impostos e Contribuições Diferidos

Chamamos a atenção para o fato de a Instituição Financeira possuir contabilizado em 30 de junho de 2026, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 4.807 mil, conforme divulgado na nota explicativa "12" às demonstrações financeiras. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributários futuros, conforme projeção de resultados preparado e aprovado pela administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Sinosserra Financeira S.A. - CFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sinosserra Financeira S.A. - CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sinosserra Financeira S.A. - CFI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sinosserra Financeira S.A. - CFI.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sinosserra Financeira S.A. - CFI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sinosserra Financeira S.A. - CFI a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1 S/RS
REGINALDO BESCROVAINE
Contador CRC- PR Nº 045.212/O-5 S/RS

Balanço Patrimonial

ATIVO

(Em milhares de reais)

	NOTA	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	5	135	817
Ativos financeiros		171.372	182.920
Ao valor justo por meio do resultado	6	8.024	13.158
Títulos e valores mobiliários		8.024	13.158
Ao custo amortizado		163.348	169.762
Operações de crédito	7	175.729	181.997
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(12.381)	(12.235)
Outros ativos		2.515	842
Ativos fiscais		5.179	5.310
Correntes		372	233
Diferidos	12	4.807	5.077
Imobilizado	8	73	84
Imobilizado de uso		228	222
(-) Depreciações acumuladas		(155)	(138)
Intangível	8	750	838
Ativos intangíveis		1.265	1.265
(-) Amortizações acumuladas		(515)	(427)
TOTAL DO ATIVO		180.024	190.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	NOTA	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros ao custo amortizado		150.945	162.672
Depósitos	9	141.453	153.824
Recursos de letras financeiras		9.492	8.848
Passivos fiscais		43	0
Correntes		43	0
Outros passivos	10	3.520	3.604
Outras obrigações fiscais	10.1	373	395
Diversas	10.2	3.147	3.209
Total do passivo		154.508	166.276
Patrimônio líquido	11	25.516	24.535
Capital social		25.000	25.000
De domiciliados no país		25.000	25.000
Lucros ou prejuízos acumulados		516	(465)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		180.024	190.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado*(Em milhares de reais, exceto o resultado por lote de ações)*

	NOTA	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Receitas da intermediação financeira		21.114	21.364
Operações de crédito		20.024	20.564
Operações com títulos e valores mobiliários		1.090	800
Despesas da intermediação financeira		(14.361)	(15.316)
Operações de captação no mercado		(11.483)	(11.856)
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(2.878)	(3.460)
Resultado bruto da intermediação financeira		6.753	6.048
Outras receitas e despesas operacionais		(5.385)	(6.554)
Receitas de prestação de serviços	13	341	125
Despesas de pessoal		(2.313)	(1.714)
Outras despesas administrativas	14	(2.298)	(3.565)
Despesas tributárias		(492)	(514)
Outras despesas operacionais		(623)	(886)
Resultado operacional		1.368	(506)
Resultado não operacional		(62)	228
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		1.306	(278)
Imposto de renda e contribuição social	12	(299)	1.118
Corrente		(43)	(144)
Diferido		(256)	1.262
Participações no resultado		(26)	(41)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		981	799
Lucro por lote de 1.000 ações (R\$)		0,03	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

(Em milhares de reais)

	NOTA	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Lucro líquido do período		981	799
Outros resultados abrangentes		0	0
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado		0	0
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		981	799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*(Em milhares de reais)*

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2024		15.000	(2.186)	12.814
Ajuste inicial IFRS 9		0	(412)	(412)
Saldo ajustado		15.000	(2.598)	12.402
Aumento de capital		10.000	0	10.000
(-) Capital a realizar		(5.000)	0	(5.000)
Lucro líquido do 1º semestre de 2025		0	799	799
Saldos em 30 de junho de 2025		20.000	(1.799)	18.201
Saldos em 31 de dezembro de 2025		25.000	(465)	24.535
Lucro líquido do 1º semestre de 2026		0	981	981
Saldos em 30 de junho de 2026		25.000	516	25.516
Mutação do semestre		0	981	981

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MÉTODO INDIRETO

(Em milhares de reais)

	NOTA	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		1.306	(278)
Ajustes por itens que não afetam o caixa			
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito		2.878	3.063
Participações no resultado e bonificações		(26)	(41)
Depreciação e amortização		105	59
Caixa gerado pelas operações		4.263	2.803
Imposto de renda e contribuição social		(299)	(145)
(Aumento) redução de ativos		7.128	(22.466)
Títulos e valores mobiliários		5.134	(22.600)
Operações de crédito		3.536	657
Outros ativos		(1.673)	(1.985)
Ativos fiscais		131	1.462
Aumento (redução) de passivos		(11.768)	10.721
Depósitos		(12.371)	20.840
Recursos de aceite cambial		0	(10.464)
Recursos de letras financeiras		644	559
Passivos fiscais correntes		43	(1.600)
Outras obrigações		(84)	1.386
Caixa líquido das atividades operacionais		(676)	(9.087)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso e intangível		(6)	(28)
Caixa líquido das atividades de investimento		(6)	(28)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		0	5.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		(0)	5.000
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(682)	(4.115)
Saldo das disponibilidades no início do período		817	5.362
Saldo das disponibilidades no final do período		135	1.247

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2026 — valores expressos em R\$ mil, exceto quando indicado

NOTA 1 — CONTEXTO OPERACIONAL

A Sinosserra Financeira S/A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Pedro Adams Filho, nº 3790, sala 401, Novo Hamburgo, RS, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Seu objeto social consiste na realização de operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas. O portfólio de produtos inclui:

- crédito pessoal, com e sem garantia;
- crédito consignado;
- cessão de recebíveis;
- financiamentos de peças e serviços;
- financiamento de veículos;
- operações de vendor para aquisição de peças.

Em decorrência de decisão estratégica da Administração, o produto crédito consignado foi descontinuado a partir de maio de 2025, permanecendo apenas a gestão da carteira anteriormente contratada.

A instituição opera com recursos próprios e de terceiros, captados por meio da emissão de instrumentos de renda fixa, tais como letras de câmbio, certificado de depósito bancário, depósitos interfinanceiros, DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e letras financeiras. Esses instrumentos apresentam modalidades de remuneração pós-fixada, pré-fixada e híbrida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, considerando que a Administração não possui intenção, tampouco necessidade, de liquidar a entidade ou de encerrar, de forma relevante, suas atividades.

NOTA 2 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores, observando as normas e instruções do Banco Central do Brasil 0 BCB, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 0 COSIF, e em consonância com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis 0 CPC, quando aplicáveis.

Em especial, as demonstrações contemplam as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21, da Resolução CMN nº 5.100/23 e da Resolução BCB nº 352/23, que disciplinam critérios de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e divulgação de instrumentos financeiros, bem como o modelo de provisão para perdas esperadas, a adoção da taxa de juros efetiva e o tratamento contábil de ativos financeiros problemáticos.

2.1 Principais alterações normativas vigentes a partir de 2025

As referidas normas introduziram, entre outros aspectos:

- i. novos critérios para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- ii. novos critérios e procedimentos para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- iii. adoção da taxa de juros efetiva (TEJ) na mensuração de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- iv. interrupção do reconhecimento de receitas financeiras relativas a ativos problemáticos ("stop accrual");
- v. evidenciação em notas explicativas de instrumentos financeiros, provisões e critérios de mensuração.

2.2 Classificação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados conforme o modelo de negócios da instituição e as características dos fluxos de caixa contratuais, nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): para ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais e tais fluxos de caixa constituem-se somente em pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): para ativos mantidos tanto para recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto para venda e tais fluxos de caixa constituem-se somente em pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): para ativos negociados com o objetivo de obtenção de resultados no curto prazo e para os demais ativos financeiros não classificados nas categorias anteriores.

Os passivos financeiros permanecem classificados, em essência, ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado.

2.3 Mensuração pelo método da taxa de juros efetiva

A partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado passaram a ser reconhecidos pelo método da taxa de juros efetiva (TEJ), o qual considera, além da taxa contratual, a apropriação proporcional de receitas, despesas e custos de transação durante a vigência do instrumento.

As operações originadas até 31/12/2024 permanecem reconhecidas pela taxa contratual originalmente pactuada, conforme permitido pela norma de transição.

2.4 Modelo de perda esperada

A instituição aplica a metodologia simplificada prevista nos artigos 76 a 78 da Resolução BCB nº 352/23 para mensuração da provisão para perdas esperadas em operações inadimplidas.

A perda esperada reflete a probabilidade de ocorrência de inadimplência no horizonte de até 12 meses ou no prazo contratual do instrumento, quando inferior a esse período.

2.5 Ativos problemáticos e stop accrual

São considerados ativos problemáticos aqueles com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos, ou quando houver evidência de que a obrigação não será honrada nas condições originais.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, em especial seu art. 17, a instituição interrompe o reconhecimento de receitas financeiras de tais ativos, registrando-as apenas quando efetivamente recebidas.

2.6 Baixa de ativos financeiros

A baixa contábil de um ativo financeiro ocorre quando:

- i. expiram os direitos contratuais sobre seus fluxos de caixa;
- ii. o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa; ou
- iii. nos termos do art. 49 da Resolução CMN nº 4.966/21, quando não for provável que a instituição recupere o seu valor, em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

2.7 Aspectos tributários

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modifica o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

- i. A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 90 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato;
- ii. As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:
 - Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;

- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro de 2024, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

NOTA 3 — PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

a) Moeda funcional

As informações financeiras da Sinosserra S.A. O CFI estão representadas em Reais (R\$) mil, que é sua moeda funcional e de apresentação. Os valores são arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, refletindo o período a que pertencem. Quando há correlação entre receitas e despesas, são reconhecidas de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

c) Disponibilidades

As disponibilidades são representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários de alta liquidez, com risco insignificante de alteração de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

A Sinosserra S.A. O CFI classifica e mensura seus títulos e instrumentos financeiros em conformidade com as normas contábeis atualmente vigentes, em especial a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre a adoção de práticas contábeis internacionais (IFRS) pelas instituições financeiras, e demais regulamentações complementares do Banco Central do Brasil.

Classificação e mensuração

Os instrumentos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócio e as características contratuais dos fluxos de caixa, considerando os seguintes critérios:

- Ao Valor Justo por Resultado (VJR): instrumentos adquiridos para negociação frequente ou avaliados pelo valor justo com efeito no resultado do período;
- Ao Custo Amortizado (CA): instrumentos mantidos com a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais;
- Ao Valor Justo por Outros Resultados Abrangentes (VJORA): instrumentos não enquadrados nas categorias anteriores, com ajustes de valor justo reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Mensuração do valor justo

O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em:

- Cotações de mercado, quando disponíveis;
- Modelos de precificação reconhecidos;
- Informações de transações recentes de ativos ou passivos com características semelhantes.

e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, mensuradas ao custo amortizado, são registradas pelo valor concedido, acrescido dos encargos contratuais incorridos, e estão apresentadas líquidas da provisão para perdas esperadas, constituída conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, pela Resolução BCB nº 352/2023.

A classificação do risco de crédito considera a capacidade de pagamento dos tomadores e garantidores, informações históricas, condições atuais e projeções de cenários futuros, de acordo com a metodologia de perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

As receitas de operações com atraso superior a 90 dias (ativos problemáticos) são reconhecidas no resultado apenas quando efetivamente recebidas (stop accrual). Créditos considerados irrecuperáveis são baixados contra a provisão existente e passam a ser controlados em contas de compensação, não compondo mais o ativo da instituição.

f) Ativo permanente

I. Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

II. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear.

III. Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição.

g) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (pro rata dia).

h) Depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e relações interfinanceiras

Registrados pelo valor captado acrescido de encargos pro rata dia até a data do balanço, com remuneração a taxas de mercado.

i) Redução ao valor recuperável dos ativos

Em 30 de junho de 2026, a administração da Sinosserra S.A. O CFI avaliou, com base na NBC TG 01, se havia indicações de desvalorização dos ativos e realizou testes de recuperabilidade.

j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro do exercício e reconhecido no balanço patrimonial. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto diferido são os valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. O passivo diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e o ativo diferido é calculado com base nas provisões constituídas sobre os devedores duvidosos da carteira de operações de crédito.

k) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil O BCB, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, substancialmente, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desvalorização de certos ativos, a constituição de imposto de renda diferido, a marcação a

mercado dos instrumentos financeiros e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração da Sinosserra S.A. O CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 4 — TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas da Sinosserra S.A. - CFI são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros, e demais membros do pessoal chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução CMN nº 4.818/20. As condições dos serviços com partes relacionadas são compatíveis com aqueles praticados pela instituição em operações de mesma modalidade para contrapartes de mesmo perfil e risco do mercado.

Saldos patrimoniais

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo		
Despesas antecipadas	3	3
Operações de crédito	306	5
Total do ativo	309	8
Passivo		
Depósitos a prazo	12.847	13.122
Letras financeiras	9.492	8.848
Valores a pagar a sociedades ligadas	162	128
Credores diversos	914	1.220
Total do passivo	23.415	23.318

Despesas do período

	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Despesas de aluguel	25	24
Despesas de captação	1.550	2.885
Despesas de serviços técnicos	0	540
Despesas administrativas e comissões	193	236
Outras despesas operacionais	987	1.191
Despesas com honorários	240	240
TOTAL	2.995	5.116

NOTA 5 — DISPONIBILIDADES

As disponibilidades compreendem recursos de livre movimentação mantidos em contas correntes junto a instituições financeiras, no montante de R\$ 135 mil em 30 de junho de 2026 e R\$ 817 mil em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 6 — TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Na data-base de 30 de junho de 2026, a Sinosserra Financeira mantinha cotas de fundos de renda fixa no valor de R\$ 8.024 e R\$ 13.158 mil em 31 de dezembro de 2025. Estes ativos estão classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR), sendo as variações de valor justo reconhecidas diretamente no resultado do período. O valor justo corresponde às cotações divulgadas pelos administradores dos fundos na data-base do balanço.

NOTA 7 — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

i. Composição por modalidade

VALOR CONTÁBIL BRUTO	30/06/2026	31/12/2025
Direitos creditórios descontados	1.158	1.450
Capital de giro	333	1.287
Crédito pessoal	5.489	5.447
Peças e serviços	24.021	21.881
Veículos	144.728	151.932
TOTAL	175.729	181.997

No semestre findo em 30 de junho de 2026, as receitas de juros de operações de crédito totalizaram R\$ 20.024 (R\$ 20.564 no semestre findo em 30 de junho de 2025), registradas na rubrica "Operações de crédito" da demonstração do resultado. Não são reconhecidas receitas de juros sobre ativos financeiros problemáticos, nos termos da Nota 2.5.

ii. Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

30 DE JUNHO DE 2026	C2	C3	C4	C5	TOTAL GERAL
Ativos não problemáticos	135.719	1.158	0	23.729	160.606
A vencer	115.305	1.158	0	22.614	139.077
Vencidos de 1 a 14 dias	6.569	0	0	663	7.232
Vencidos de 15 a 30 dias	7.081	0	0	155	7.236
Vencidos de 31 a 60 dias	5.173	0	0	206	5.379
Vencidos de 61 a 90 dias	1.591	0	0	91	1.682
Ativos problemáticos inadimplidos	13.063	0	0	1.178	14.241
Vencidos de 91 a 180 dias	2.855	0	0	309	3.164
Vencidos de 181 a 360 dias	3.522	0	0	568	4.090
Vencidos acima de 360 dias	6.686	0	0	301	6.987
Ativos problemáticos não inadimplidos	780	0	0	102	882
A vencer	39	0	0	19	58
Vencidos de 1 a 14 dias	62	0	0	0	62
Vencidos de 31 a 60 dias	84	0	0	5	89
Vencidos de 61 a 90 dias	595	0	0	78	673
TOTAL GERAL	149.562	1.158	0	25.009	175.729

31 DE DEZEMBRO DE 2025	C2	C3	C4	C5	TOTAL GERAL
Ativos não problemáticos	142.491	1.450	488	22.700	167.129
A vencer	122.060	1.450	488	21.379	145.377
Vencidos de 1 a 14 dias	8.691	0	0	771	9.462
Vencidos de 15 a 30 dias	5.889	0	0	269	6.158
Vencidos de 31 a 60 dias	4.271	0	0	170	4.441
Vencidos de 61 a 90 dias	1.580	0	0	111	1.691
Ativos problemáticos inadimplidos	13.404	0	15	748	14.167
Vencidos de 91 a 180 dias	1.861	0	0	213	2.074
Vencidos de 181 a 360 dias	5.750	0	0	330	6.080
Vencidos acima de 360 dias	5.793	0	15	205	6.013
Ativos problemáticos não inadimplidos	690	0	0	11	701
A vencer	191	0	0	0	191
Vencidos de 1 a 14 dias	32	0	0	0	32
Vencidos de 15 a 30 dias	38	0	0	0	38
Vencidos de 31 a 60 dias	110	0	0	0	110
Vencidos de 61 a 90 dias	319	0	0	11	330
TOTAL GERAL	156.585	1.450	503	23.459	181.997

iii. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

CARTEIRA	SITUAÇÃO	VALOR CONTÁBIL BRUTO	PERDA ESPERADA	PERDA INCORRIDA	TOTAL DA PERDA EM 30/06/2026
C2	Ativos não problemáticos	135.719	(2.535)	0	(2.535)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	13.063	(440)	(7.707)	(8.147)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	780	(261)	0	(261)
	Subtotal C2	149.562	(3.236)	(7.707)	(10.943)
C3	Ativos não problemáticos	1.158	(22)	0	(22)
	Subtotal C3	1.158	(22)	0	(22)
C5	Ativos não problemáticos	23.729	(513)	0	(513)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	1.178	(39)	(809)	(848)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	102	(55)	0	(55)
	Subtotal C5	25.009	(607)	(809)	(1.416)
	TOTAL GERAL	175.729	(3.865)	(8.516)	(12.381)

CARTEIRA	SITUAÇÃO	VALOR CONTÁBIL BRUTO	PERDA ESPERADA	PERDA INCORRIDA	TOTAL DA PERDA EM 31/12/2025
C2	Ativos não problemáticos	142.491	(2.561)	0	(2.561)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	13.404	(434)	(7.918)	(8.352)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	690	(231)	0	(231)
Subtotal C2		156.585	(3.226)	(7.918)	(11.144)
C3	Ativos não problemáticos	1.450	(28)	0	(28)
Subtotal C3		1.450	(28)	0	(28)
C4	Ativos não problemáticos	488	(9)	0	(9)
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	15	0	(15)	(15)
Subtotal C4		503	(9)	(15)	(24)
C5	Ativos não problemáticos	22.700	(495)	0	(495)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	748	(25)	(513)	(538)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	11	(6)	0	(6)
Subtotal C5		23.459	(526)	(513)	(1.039)
TOTAL GERAL		181.997	(3.789)	(8.446)	(12.235)

iv. Movimentações das provisões para perdas associadas ao risco de crédito

	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Saldo no início do período	12.235	6.114
Ajuste de adoção inicial — Resolução CMN nº 4.966/21 (Nota 2.8)	0	687
Saldo ajustado em 1º de janeiro	12.235	6.801
Constituições do período	3.916	3.767
Reversões	(1.038)	(307)
Baixas para prejuízo	(2.732)	(337)
SALDO NO FIM DO PERÍODO	12.381	9.924

Os ativos financeiros são baixados contra prejuízo quando não há expectativa de recuperação de seus valores, ou quando a perda esperada corresponde integralmente ao valor contábil bruto da operação.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 foram recuperados créditos anteriormente baixados para prejuízo no valor de R\$ 216 (R\$ 437 no semestre findo em 30 de junho de 2025). As recuperações são reconhecidas diretamente no resultado do período, e por essa razão não transitam pelo quadro acima.

v. Renegociações e reestruturações

No semestre findo em 30 de junho de 2026 foram renegociadas operações de crédito cujo saldo devedor na data da renegociação totalizava R\$ 5.319 (R\$ 3.478 no semestre findo em 30 de junho de 2025). Os contratos originais foram baixados e substituídos por novos contratos no montante de R\$ 6.157 (R\$ 3.545 no semestre findo em 30 de junho de 2025), acrescidos dos encargos previstos nas condições de renegociação.

As operações reestruturadas em razão de deterioração da capacidade de pagamento do devedor são classificadas como ativos problemáticos, nos termos da Nota 2.5, permanecendo nessa condição até que se verifique o cumprimento regular das novas condições contratuais.

vi. Concentração da carteira de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
10 maiores clientes	3.379	4.345
50 maiores clientes	8.305	8.725
100 maiores clientes	12.678	12.431
Demais clientes	151.367	156.496
TOTAL	175.729	181.997

NOTA 8 — IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O imobilizado de uso e o ativo intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação ou amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, às taxas indicadas nos quadros a seguir.

30 DE JUNHO DE 2026	TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	VALOR RESIDUAL
Móveis e equipamentos de uso	10%	40	(19)	21
Processamento de dados	20%	188	(136)	52
Total do imobilizado		228	(155)	73
Ativos intangíveis	10%	1.265	(515)	750
Total do intangível		1.265	(515)	750

31 DE DEZEMBRO DE 2025	TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	VALOR RESIDUAL
Móveis e equipamentos de uso	10%	39	(19)	20
Processamento de dados	20%	183	(119)	64
Total do imobilizado		222	(138)	84
Ativos intangíveis	10%	1.265	(427)	838
Total do intangível		1.265	(427)	838

NOTA 9 — PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os passivos financeiros são registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos incorridos pro rata dia até a data-base, e mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, conforme a Nota 2.3. Os quadros a seguir apresentam a composição por instrumento e faixa de vencimento.

PRAZO	DEPÓSITO INTERFINANCEIRO (I)	DEPÓSITOS A PRAZO (II)	LETRAS FINANCEIRAS (III)	30 DE JUNHO DE 2026
Até 3 meses	0	20.413	0	20.413
De 3 a 12 meses	0	32.064	9.492	41.556
De 1 a 3 anos	0	71.310	0	71.310
De 3 a 5 anos	0	17.666	0	17.666
TOTAL	0	141.453	9.492	150.945

PRAZO	DEPÓSITO INTERFINANCEIRO (I)	DEPÓSITOS A PRAZO (II)	LETRAS FINANCEIRAS (III)	31 DE DEZEMBRO DE 2025
Até 3 meses	0	12.971	0	12.971
De 3 a 12 meses	7.099	58.525	8.848	74.472
De 1 a 3 anos	0	40.068	0	40.068
De 3 a 5 anos	0	35.161	0	35.161
TOTAL	7.099	146.725	8.848	162.672

(i) Em 30 de junho de 2026 a instituição não mantinha saldo de depósitos interfinanceiros. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 7.099 apresentava taxa média de juros pós-fixada de 115,75% do CDI ao ano, tendo sido integralmente liquidado por ocasião do vencimento no semestre.

(ii) Os depósitos a prazo compreendem Certificados de Depósito Bancário (CDB), Recibos de Depósito Bancário (RDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Em 30 de junho de 2026 apresentavam taxas médias de juros de: pré-fixada de 14,15% a.a., pós-fixada de 115,33% do CDI a.a. e CDI + 1,37% a.a. Em dezembro de 2025, apresentavam taxas médias de juros de: pré-fixada de 13,67% a.a., pós-fixada de 116,91% do CDI a.a. e CDI + 1,59% a.a.

(iii) No semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve novas emissões de letras financeiras. As emissões em aberto estão registradas à taxa média de juros pré-fixada de 15,00% a.a.

NOTA 10 — OUTROS PASSIVOS

10.1 Outras obrigações fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	101	82
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	10	35
Impostos e contribuições sobre salários	184	194
Outros	78	84
TOTAL	373	395

10.2 Diversas

	30/06/2026	31/12/2025
Despesa de pessoal	792	720
Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	162	128
Recursos a liberar para operação de crédito	1.018	1.071
Resultado de exercícios futuros (ii)	1.025	1.031
Fornecedores	107	209
Outros	43	50
TOTAL	3.147	3.209

(i) Referem-se a valores devidos a sociedades ligadas por serviços prestados, conforme detalhado na Nota 4.

(ii) Refere-se a resultados financeiros que serão apropriados ao resultado como renda mediante a fluência do prazo.

NOTA 11 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de junho de 2026, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 28.886.482 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente detidas por acionistas domiciliados no País. Não houve alteração no capital social no semestre.

A destinação do resultado, incluindo a constituição da reserva legal e a distribuição do dividendo obrigatório previstos nos arts. 193 e 202 da Lei nº 6.404/76, é deliberada por ocasião do encerramento do exercício social.

	30/06/2026	31/12/2025
Capital social	25.000	25.000
Reservas de lucros	0	0
Lucros ou prejuízos acumulados	516	(465)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.516	24.535

NOTA 12 — PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 20 mil mensais, nos termos das Leis nº 8.981/95, nº 9.249/95 e nº 9.430/96.

A Lei Complementar nº 224/2025, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.315/2026, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicável às sociedades de crédito, financiamento e investimento de 15% para 17,5% no período compreendido entre 1º de abril de 2026 e 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. Em decorrência, a CSLL do exercício de 2026 é apurada à alíquota de 15% até 31 de março de 2026 e de 17,5% a partir de 1º de abril de 2026. Os créditos tributários diferidos foram remensurados pelas alíquotas esperadas para os períodos de sua realização, nos termos do CPC 32.

Apuração dos tributos sobre o lucro

APURAÇÃO	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Lucro antes dos impostos e participações	1.306	(278)
(-) Participações no resultado	(26)	(41)
Lucro líquido antes dos impostos	1.280	(319)
(+) Adições	4.492	4.722
(-) Exclusões	(5.499)	(3.768)
(-) Compensações de bases negativas	(82)	(190)
Base de cálculo da CSLL	191	445

APURAÇÃO	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
CSLL	33	67
(+) Adições	4.493	4.722
(-) Exclusões	(5.681)	(3.872)
(-) Compensações de bases negativas	(27)	(159)
Base de cálculo do IRPJ	65	372
IRPJ (15%)	10	56
Adicional do IRPJ (10%)	0	24
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	0	(3)
Total do imposto corrente	43	144
Imposto diferido	256	(1.262)
TOTAL DO IR E DA CS NO RESULTADO	299	(1.118)

Nesta nota, montantes positivos representam tributo devido. Na demonstração do resultado, esses valores são apresentados como despesa, entre parênteses.

Expectativa de realização

Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 14.467/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.078/2024, os créditos tributários decorrentes de operações de crédito inadimplidas em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidos ou recuperados até essa data, somente poderão ser excluídos do lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês, a partir de janeiro de 2026.

Assim, a Administração avaliou as projeções de lucros tributáveis futuros e concluiu que é provável a realização dos ativos fiscais diferidos registrados. O quadro a seguir demonstra a expectativa de realização, apresentada em valores nominais e a valor presente:

ANO	BASES		ATIVO	
	VALOR NOMINAL	VALOR PRESENTE	VALOR NOMINAL	VALOR PRESENTE
2026	1.769	1.575	687	669
2027	1.769	1.402	687	596
2028	1.769	1.249	687	531
2029	1.769	1.112	687	473
2030	1.769	990	687	420
2031	1.768	882	686	375
2032	1.768	785	686	334
Total	12.381	7.995	4.807	3.398

NOTA 13 — RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As receitas de prestação de serviços apresentadas no quadro abaixo são reconhecidas proporcionalmente ao prazo do contrato, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, que trata da classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, alinhando-se ao IFRS 9. O quadro demonstrativo detalha os valores apropriados no período.

	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Rendas de confecção de cadastro PF	305	111
Rendas de confecção de cadastro PJ	29	10
Outras rendas de prestação de serviços	7	4
TOTAL	341	125

NOTA 14 — OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
Comissões pagas	(214)	(301)
Despesas de processamento de dados	(498)	(677)
Serviços do sistema financeiro	(157)	(170)
Serviços técnicos	(788)	(1.724)
Despesas com publicidade	(20)	(145)
Despesas de aluguel	(33)	(36)
Despesas de depreciação e amortização	(105)	(66)
Outras despesas	(483)	(446)
TOTAL	(2.298)	(3.565)

NOTA 15 — GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, as Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enquadradas no segmento S4, devem possuir estrutura para gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital. O parágrafo 2º do artigo 2º da respectiva Resolução define que a estrutura deve ser unificada para as instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial; desta forma, a estrutura abrange a avaliação e gerenciamento de riscos da Sinosserra Financeira S.A. SCFI e da Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda até o mês de abril de 2026 quando o Banco Central autorizou o encerramento das atividades da Administradora de Consórcios.

O impacto com a saída e a análise dos principais indicadores, como Índice de Basileia, PR, RWA, Patrimônio Líquido Ajustado, e principalmente a adequação da Sinosserra Financeira à Resolução Conjunta BCB/CMN nº 14/2025, que trata da metodologia, e à Resolução BCB nº 517/2025, que trata dos procedimentos, para apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido, está descrito no relatório gerencial de riscos do primeiro semestre de 2026. A descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos, as suas principais atividades e os riscos relevantes, consta no relatório disponível no site da Sinosserra Financeira.

Neste contexto, cumpre destacar que a Instituição apresentou na data-base de 30/06/2026, um desenquadramento em relação ao limite mínimo de **Capital Social**, registrando R\$ 25.000 frente ao requerimento normativo obrigatório de R\$ 25.250 (observando que o Patrimônio Líquido total tenha atingido R\$ 25.516 devido aos lucros acumulados). Na data base em 30/07/2026, a Administração adotou as providências de adequação, com um aumento de capital enquadramento com um montante de R\$ 25.516, superando o limite exigido para o período de R\$ 25.500.

NOTA 16 — LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

A Resolução CMN nº 4.958/21 estabelece os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, bem como o Adicional de Capital Principal (ACP).

A partir de abril de 2026, com o encerramento das atividades da Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda. autorizado pelo Banco Central do Brasil, a apuração dos requerimentos de capital passou a ser realizada em base individual. Os valores de 31 de dezembro de 2025 referem-se ao conglomerado prudencial, o que deve ser considerado na comparação entre os períodos.

	30/06/2026	31/12/2025
RWACPAD — exposição ao risco de crédito	133.671	166.742
RWAOPAD — exposição ao risco operacional	19.012	72.335
RWA — ativos ponderados pelo risco	152.683	239.077
Patrimônio de Referência — Nível I	25.110	40.327
Patrimônio de Referência — Nível II	0	0

	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência total	25.110	40.327
Patrimônio de Referência mínimo requerido	12.215	19.126
ÍNDICE DE BASILEIA	16,45%	16,87%

A Sinosserra Financeira S/A mantém Patrimônio de Referência compatível com o nível de risco de suas operações e em conformidade com os requerimentos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 17 — EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração não teve conhecimento de eventos subsequentes até a divulgação dessas Demonstrações Financeiras.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2026.